


ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMC - TP. OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NERY DE AGUIAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 03. Construtora Santa Terezinha - EIRELI EPP, 06. G10 Construtora Ltda, 11. R. A. Construtora Ltda. – ME, 15. W J Freitas – ME **HABILITADOS:** 01. Borges & Lima Construções EIRELI 02. Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME, 04. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, 05. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME. 07. JC Empreendimentos EIRELI- ME, 08. MHE Engenharia e Serviços – EIRELI, 09. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, 10. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME, 12. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, 13. Savires Construções EIRELI – ME, 14. Stan Construtora – EIRELI EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cariré, Ceará e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta publicação. Cariré-Ce, em 09 de Outubro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

Cariré-Ce, em 09 de Outubro de 2018.

  
Antonia Regilene Aguiar de Carvalho  
Presidente da CPL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1107.01/2018**

A Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados a INTENÇÃO DE ANULAR a Tomada de Preços Nº 1107.01/2018, cujo OBJETO é a Construção de muro de arrimo na Praia de Apocoiras no Município de Acaraú-CE, por ilegalidade. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c Parágrafo 3º do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação.

Acaraú-CE, 10 de outubro de 2018.  
JOSÉ CARLOS CAMILO DE OLIVEIRA  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.10.1**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços nº 2018.10.10.1, contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 09 (nove) unidades habitacionais para o controle de doença de chagas no município de Arneiroz-CE, conforme anexos, licitação do tipo menor preço global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia 29 de Outubro de 2018, às 08:30 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, Arneiroz - CE.

Arneiroz-CE, 10 de outubro de 2018.  
ANTONIO ELVIS RUIAN ARAÚJO FEITOSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018/SMC - TP**

OBJETO: Reforma do ginásio poliesportivo Raimundo Nery de Aguiar na Sede do Município de Cariré-CE.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação Tomada de Preços Nº 002/2018/SMC - TP da seguinte forma: LICITANTES INABILITADOS: 03. Construtora Santa Terezinha - EIRELI EPP, 06, G10 Construtora Ltda, 11. R. A. Construtora Ltda. - ME, 15. W J Freitas - ME; LICITANTES HABILITADOS: 01. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI 02. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, 04. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, 05. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 07. JC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 08. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI, 09. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 10. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, 12. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 13. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 14. STAN CONSTRUTORA - EIRELI EPP. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elysio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação.

Cariré-CE, 9 de outubro de 2018.  
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÁCU**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Primeiro Aditivo Nº 2018.09.25.01 ao Contrato Nº 2018.05.29.01 do Tomada de Preços Nº 2018.03.14.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na pavimentação em pedra tosca rejunta na av. Padre Cicero (1ª etapa) - (saldo remanescente) junto ao município de Caririácu-Ceará, deste município. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - EPP. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, e vigorará a partir do dia 26 de setembro de 2018 com o seu novo vencimento na data do dia 24 de janeiro de 2019. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar.

Primeiro termo de Aditivo Nº 2018.08.30.01 ao Contrato n. 2018.03.07.01, decorrente da Pregão Presencial Nº 2018.01.18.01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de

limpeza, materiais de expediente e jogos educativos destinados ao Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, NASF, PSF, CAPS, e Secretaria Municipal de Saúde de Caririácu-Ceará, deste município de Caririácu-Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Sancho's Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para objeto licitado, em referência ao item Macarrão Tipo Espaguete. Primeira alteração, a quantidade de 1000 PCT de Macarrão Tipo Espaguete foi para 1250PCT. Somando assim o valor do contrato de R\$ 640.156,50 (Seiscentos e quarenta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), mais a quantidade aditivada de 250 PCT de Macarrão Tipo Espaguete no valor global de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global anteriormente pactuado de R\$ 640.156,50 (Seiscentos e Quarenta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 640.781,50 (Seiscentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Assina Pela Contratada: Hermenegildo Alves Sancho da Silva. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0607.02/2018-011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado de Tomada de Preços Nº 0607.02/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação do prédio do CSU da sede do Município, junto a Secretaria de Educação de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Prime Transportes EIRELI - EPP inscrita no CNPJ Nº. 12.837.426/0001-83 perfazendo com o valor global de R\$ 350.610,17 (trezentos e cinquenta mil seiscientos e dez reais e dezessete centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro - CE, 10 de outubro de 2018.  
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: 04/13/CP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desporto e Juventude. CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO - EPP, CNPJ/MF Nº. 10.651.119/0001-69. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO alusivo a Reforma e Ampliação do Estádio Juvenal Melo. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 04/13/CP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso X, e Art. 79 Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93, e Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 15/08/2018.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018-SEDUC**

A Prefeitura Municipal de Crateús-CE, através da Secretária Municipal de Educação torna publico a RETIFICAÇÃO DO Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.04.24.001-SEDUC, Pregão Eletrônico Nº 001/2018-SEDUC, que foi veiculado no DOU Nº 163, Pág. 164, Seção 3 do dia 23/08/2018, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE.

ONDE SE LÊ: R\$ 6.187.870,90 (Seis Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos);

LEIA-SE: R\$ 6.205.631,05 (Seis Milhões Duzentos e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, Alínea "a" e Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal Nº 8.666/93. CONTRATANTE: Sec. Municipal de Educação - Luiza Auréllia Costa dos Santos Teixeira. CONTRATADA: CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.975.404/0001-17, Carlos Silva Sousa, CPF Nº 856.057.273-20.

Crateús-CE, 9 de outubro de 2018.  
LUIZA AURÉLLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Inexigibilidade Nº 2018.07.11.0001. Contratante: Secretaria de Finanças e Planejamento - CNPJ n.º 23.563.067/0001-30. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ n.º 34.028.316/0010-02. Data da assinatura do contrato: 27 de setembro de 2018. Valor global do contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do Artigo 25 da lei n.º 8.666/93. Objeto: serviços postais. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. Origem

dos recursos: orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício de 2018. Programa: 01.06.01.04.122.0106.2032 - Funcionamento da Unidade - SEFIN. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa jurídica. Assina pela contratada: Rogério Vianna Moreira dos Santos, Representante Legal. Assina pela contratante: Evalzita Martins da Frota Barros, Gestora. Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Inexigibilidade Nº 2018.07.11.0001. Contratante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão - CNPJ n.º 23.563.067/0001-30. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ n.º 34.028.316/0010-02. Data da assinatura do contrato: 27 de setembro de 2018. Valor global do contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do Artigo 25 da lei n.º 8.666/93. Objeto: serviços postais. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. Origem dos recursos: orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício de 2018. Programa: 01.06.01.04.122.0107.2032 - funcionamento da Unidade - SGDD. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa jurídica. Assina pela contratada: Rogério Vianna Moreira dos Santos, Representante Legal. Assina pela contratante: Francisco Roberto Rocha da Silva, Gestor. Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2018.07.11.0001  
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 1264/2018, de 01 de outubro de 2018, em cumprimento às ratificações procedidas pelos Senhores Secretários de Finanças e Planejamento e Governo e Desenvolvimento da Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2018.07.11.0001; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional; Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ Nº. 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar n.º 38, Centro, Fortaleza/CE; totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o período contratual de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Objeto: recursos da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Finanças e Planejamento e Governo e Desenvolvimento da Gestão, exercício 2018, nas seguintes classificações: Programa: 01.06.01.04.122.0106.2032 - Funcionamento da Unidade - SEFIN; Programa: 01.07.01.04.122.0107.2032 - Funcionamento da Unidade - Pessoa Jurídica. Prazo de duração contratual: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 18/07/2018; Ratificação da Inexigibilidade: Realizada pela Gestora da Secretaria de Finanças e Planejamento, Evalzita Martins da Frota Barros e do Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Francisco Roberto Rocha da Silva, em 18/07/2018.

ANA CAROLINA CAVALCANTE DE PAULA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação, convoca os fornecedores e prestadores de serviços para atualizarem seus cadastros, tendo em vista a mudança das regras, procedimentos e a nova vigência dos Certificados de Registro Cadastral - CRC. Fica extinto o CRC com validade até 31/12/2018 não emitidos pela Presidente da Comissão Maria das Messé Roque de Oliveira Chagas, que não seja atualizados.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Outubro de 2018.

MARIA DAS MESSÉ ROQUE  
DE OLIVEIRA CHAGAS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP 2/2018**

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 30 de outubro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SS-TP002/18, cujo objeto é reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Independência-CE. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro.

Independência-CE, 9 de outubro de 2018.  
NEIA ARAUJO DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## OUTROS

**GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ nº 07.591.258/0001-59 - NIRE 23300006623 - CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE GRANJAS SÃO JOSÉ S/A, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA:** 12 de março de 2018, na sede social da empresa, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, CEP 62880-000, na cidade de Horizonte-Ce., às 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação, publicado no jornal "O Estado" edição de 05/03/2018, pág. 15; edição de 06/03/2018 pág. 12; edição de 07/03/2018 pág. 05; e, no Diário Oficial do Estado edição de 05/03/2018, pág. 151; edição de 06/03/2018, pág. 242; e, edição de 07/03/2018, pág. 131. **PRESENÇA:** Acionista, representado mais da metade do capital social com e sem direito a voto conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, Edgar Belchior Ximenes Junior, acionista e Diretor Presidente, a qual designou a mim, Ana Cristina Barreira Ximenes, Diretora como secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) A proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, de R\$ 3.242.085,00, mediante a emissão de 842.100 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por ação fixado com base no valor patrimonial da ação e com integralização mediante capitalização de créditos preexistentes dos acionistas junto à Companhia, bem como com recursos próprios. A parcela inicial de integralização deverá ser no, mínimo, de 10% (dez por cento) do valor subscrito. Será observado o disposto no artigo 171, da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, a contar da data da publicação da Ata que aprovar a emissão das novas ações, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, e alteração do Art. 5º do Estatuto Social; e (ii) Outros assuntos pertinentes. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. Homologação do aumento do capital social da Companhia da seguinte forma: (i) subscrição particular, com a emissão de 842.100 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por ação com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, totalizando R\$ 3.242.085,00 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco reais) tendo em vista notadamente seu valor patrimonial e com integralização em moeda legal corrente do País, valor correspondente a 10% (dez por cento) do número de ações subscritas unicamente pelo acionista subscritor que, primeiramente exerceu seu direito de preferência na proporção de suas ações, tendo subscrito 421.051 e integralizado R\$ 162.104,64 (cento e sessenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos) junto à Companhia, em moeda legal e corrente do País, conforme identificado no Boletim de Subscrição, tendo a subscrição e integralização do valor correspondente, ou seja, de 10% (dez por cento) ocorrida durante o prazo para exercício do direito de preferência no âmbito do aumento de capital, que se iniciou em 29 de dezembro de 2017 e se encerrou 29 de janeiro de 2018, contados da data da publicação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2017, que deliberou e aprovou a emissão das 842.100 (oitocentas e quarenta e duas mil e cem) ações ordinárias, ata devidamente publicada nas edições dos jornais Diário Oficial do Estado, edição de 29/12/2017, na pág. 125 e no Jornal O Estado, edição de 29/12/2017, pág. 12; (ii) a subscrição e integralização total das sobras de ações não subscritas no referido prazo para exercício do direito de preferência no total 421.049 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), durante o prazo para a subscrição de sobras, que se iniciou em 30 de janeiro de 2018 e se encerrou no dia 5 de fevereiro de 2018, pelo mesmo subscritor identificado no Boletim de Subscrição, que segue anexo à presente ata, cujo valor de R\$ 162.103,87 (cento e sessenta e dois mil, cento e três reais e oitenta e sete centavos) foi integralizado no ato em moeda legal e corrente do País, devendo o saldo remanescente ser integralizado em moeda legal e corrente do País no prazo de até 36 (trinta e seis meses). 2. Como consequência da homologação do aumento do capital, o capital social passará a ser R\$ 6.458.184,71 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 6.458.184,71 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), dividido em 3.045.000 ações, sendo 2.465.507 ações ordinárias, 375.406 ações preferenciais classe A e 204.087 preferenciais classe B, todas sem valor nominal." **CONSELHO FISCAL:** Não existe Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo lavrada da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente da mesa dirigente. **ASSINATURAS:** Acionista: Edgar Belchior Ximenes Junior - Diretora - Ana Cristina Barreira Ximenes. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Edgar Belchior Ximenes Junior - Presidente.**

**GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ nº 07.591.258/0001-59 - NIRE 23300006623 - Boletim de Subscrição de 842.100 ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal, subscritas ao preço unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.242.085,00, (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco reais), sendo integralizado nos atos das subscrições, 10% (dez por cento) sobre o valor subscrito, que corresponde a uma integralização total de R\$ 324.208,50, em moeda legal e corrente do país, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2018.**

**SUBSCRITOR**

**EDGAR BELCHIOR XIMENES JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identificação RG nº 970230527535 SSP-CE, inscrito no CPF nº 228.867.923-53, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 81, apto. 1.100, Meireles, CEP 60.165-180, Fortaleza-CE  
**EDGAR BELCHIOR XIMENES JÚNIOR**.....

Horizonte-CE, 12 de março de 2018. **Edgar Belchior Ximenes Junior** - Presidente. - **Ana Cristina Barreira Ximenes** - Secretária.  
**Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico registro sob nº 5188836 em 05/10/2018. Protocolo 18122960 - 04/10/2018. Autenticação: 188AA11C68E9F9C6B47D9BB551F685FE770D772. **Lenira Cardoso de Alencar Seraine** - Secretária - Ceará.

Quant. de Ações Subscritas	Valor Integralizado (10%) em moeda legal corrente do país R\$	Valor a integralizar R\$
842.100	324.208,50	2.917.876,50
842.100	324.208,50	2.917.876,50



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMC - TP - OBJETO:** Reforma do ginásio poliesportivo Raimundo Nery de Aguiar na Sede do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **LICITANTES INABILITADOS:** 03. Construtora Santa Terezinha - EIRELI EPP, 06. G10 Construtora Ltda, 11. R. A. Construtora Ltda. - ME, 15. W J Freitas - ME; **LICITANTES HABILITADOS:** 01. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI 02. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, 04. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, 05. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 07. JC EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME, 08. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI, 09. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 10. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, 12. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 13. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 14. STAN CONSTRUTORA - EIRELI EPP. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 09 de Outubro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho** - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-SEDUC** - A Prefeitura Municipal de Crateús-CE, através da Secretária Municipal de Educação torna publico a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.04.24.001-SEDUC, Pregão Eletrônico Nº 001/2018-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **ONDE SE LÊ:** R\$ 6.187.870,90 (Seis Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos); **LEIA-SE:** R\$ 6.205.631,05 (Seis Milhões Duzentos e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, Alínea "a" e Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Sec. Municipal de Educação - Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira. **CONTRATADA:** CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.975.404/0001-17, Carlos Silva Sousa, CPF Nº 856.057.273-20. **Crateús-CE, 09 de Outubro de 2018.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.08.001** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, localizada na Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro, Redenção-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2018.10.08.001, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviços de organização e realização de processo de seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos, junto a Secretaria de Administração do Município de Redenção-CE**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **13 de Novembro de 2018, às 10h30min.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção-CE, 10 de Outubro de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite** - Presidente da CPL.



